



ESTADO DE RONDÔNIA  
Câmara Municipal de Cacoal  
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025

Cacoal, 09 de Outubro de 2025

**AUTOR: Vereadora Nice Condaque**

**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL** que seja elaborado um Projeto de Lei para modificar a Lei Municipal nº 2.543/PMC/2009, que dispõe sobre a estrutura político-administrativa e organizacional do Município de Cacoal, incluindo o Departamento de Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que já se desenvolve o trabalho porém não existe o Departamento.

**JUSTIFICATIVA:** O cuidado e o respeito aos animais refletem diretamente o grau de sensibilidade e evolução de uma sociedade. Em nosso município, já vêm sendo desenvolvidas diversas ações voltadas à proteção e ao cuidado com os animais, demonstrando o compromisso da administração e da comunidade com o bem-estar animal.

No entanto, a inexistência formal do Departamento de Bem-Estar Animal na estrutura administrativa do Município dificulta a consolidação dessas ações como política pública permanente. Por isso, a criação oficial do departamento, por meio de alteração da Lei nº 2.543/PMC/2009, é fundamental para garantir o reconhecimento institucional, a destinação de recursos e a ampliação das atividades já realizadas.

A estruturação desse departamento permitirá planejar e executar programas contínuos de controle populacional, campanhas de castração e vacinação, combate aos maus-tratos e incentivo à adoção responsável, além de fortalecer parcerias com ONGs, protetores independentes e instituições de ensino.

Essa medida, além de promover o bem-estar dos animais, contribui também para a saúde pública, reduzindo riscos de zoonoses e melhorando a convivência entre animais e seres humanos. Trata-se de um passo importante para que Cacoal avance na construção de uma cidade mais justa, consciente e humanitária.

